



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROTOCOLO Nº 15658/2023
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE MATERIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA
EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

DECISÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

1. Trata-se de pedido de contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, para a execução de serviço de 2 (duas) assinaturas anuais, de acesso online, do produto "Banco de Preços";
2. A Divisão de Material justificou a escolha da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, considerando que as funcionalidades do produto "Banco de Preços", que a empresa comercializa com exclusividade, se adequam as necessidades do Órgão Ministerial, permitindo ao Serviço de Compras o aperfeiçoamento e agilidade de suas atividades referentes a coleta e estimativa de preços para as diversas aquisições efetuadas pelo órgão, mediante as compras diretas ou a instrução de processo licitatório, além de auxiliar nas atividades técnicas desenvolvidas pelo GATI-Contábil e outros Centros de Apoio Operacionais;
3. A análise feita pela Assessoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça, indicou ser cabível a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021;
4. Constan dos autos, além da motivação à contratação, a justificativa de preço e de escolha da contratada, em cumprimento ao art. 72, VI e VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
5. Foi apresentado pela NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, a documentação e as certidões exigidas pela legislação aplicável, inclusive Declaração que atesta ser a única fornecedora no Brasil do produto "Banco de Preços", e detentora do registro do programa de computador do referido produto junto ao INPI (art. 74, §1º da Lei 14.133/2021);
6. Desta forma, ACOELHO as conclusões do Parecer n.º 178/2024-ASS/JUR/PGJ, e **AUTORIZO** a contratação direta da **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, objetivando a execução de serviço de 2 (duas) assinaturas anuais, de acesso online, do produto "Banco de Preços", pelo valor global de R\$ 23.920,00 (vinte e três, novecentos e vinte reais), com fulcro no art. 74, I, da Lei 14.133/2021;
7. Encaminhe-se à Atividade de Licitações e Contratos para providências ulteriores, inclusive quanto à publicação deste ato, nos termos do parágrafo único do art.72 da Lei 14.133/2021.

Belém (PA), 22 de abril de 2024.


César Bechara Nader Mattar Jr.
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 156058 /2023

8